DECRETO Nº. 13.637/2020

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO E DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRANSPORTES - CADARIT.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados, conforme incisos I, II e III, do § 1° do Art. 2° do Decreto Municipal n° 13.609/2019, os seguintes membros para comporem a Comissão Administrativa de Defesa de Autuação de Trânsito e de Recurso de Infração de Transportes – CADARIT:

I – Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito – João Pinto de Oliveira Neto - membro;

II – Gerência de Operação e Fiscalização de Transportes – Marisa Reis Sena - membro;

III – Gerência de Projetos de Trânsito – Antônio Vadala Neto - membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 13 de janeiro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município